



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 27.032, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 27.336, de 15/7/2022](#)

[Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023.](#) (Com efeitos retroativos administrativos a contar de 9/4/2023)

Nomeia membros para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD, para o anuênio 2022/2023 e altera dispositivo do Decreto n° 26.451, de 4 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

~~Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD, para o anuênio 2022/2023, os membros Titulares e seus respectivos Suplentes, em consonância com o art. 15 do Decreto n° 26.451, de 4 de outubro de 2021, a seguir relacionados:~~

~~-~~

~~I – Coordenador do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD:~~

~~-~~

~~a) Tiago Lopes de Aguiar, Titular;~~

~~-~~

~~II – representantes da Casa Civil:~~

~~-~~

~~a) Gisele da Silva Santos, Titular; e~~

~~-~~

~~b) Ândria Aparecida dos Santos de Mendonça, Suplente;~~

~~-~~

~~II – representantes da Procuradoria Geral do Estado – PGE:~~

~~-~~

~~a) Fábio de Sousa Santos, Titular; e~~

~~-~~

~~b) Cássio Bruno Castro de Souza, Suplente;–~~

~~a) Cássio Bruno Castro de Souza, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 27.336, de 15/7/2022)~~

~~b) Fábio de Sousa Santos, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 27.336, de 15/7/2022)~~

~~III – representantes da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC:~~

~~-~~

~~a) Tiago Lopes de Aguiar, Titular; e~~

~~-~~

~~b) Pedro Alexandre de Sá Barbosa, Suplente;–~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- ~~IV—representantes da Controladoria Geral do Estado—CGE:~~
-
~~a) Juscelia Nunes dos Santos, Titular; e~~
-
~~b) Rodrigo Cesar Silva Moreira, Suplente;~~
-
~~V—representantes da Secretaria Estadual de Finanças—SEFIN:~~
-
~~a) Luísa Rocha Carvalho Bentes, Titular; e~~
-
~~b) Boniek Bezerra Santos, Suplente;~~
-
~~VI—representantes da Ouvidoria Geral do Estado—OGE:~~
-
~~a) Ana Claudia Guarim dos Santos, Titular; e~~
-
~~b) Sarita Pantoja Pereira, Suplente;~~
-
~~VII—representantes da Secretaria de Estado da Saúde—SESAU:~~
-
~~a) Filipe Jeferson Guedes Aragão, Titular; e~~
-
~~b) Maricia Rocha de Oliveira Francelino, Suplente;~~
-
~~VIII—representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão—SEPOG:~~
-
~~a) Ariane Dias de Almeida, Titular; e~~
-
~~b) Rafael Ferreira Lopes, Suplente;~~
-
~~IX—representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania—SESDEC:~~
-
~~a) Júlio César Rodrigues Ugalde, Titular; e~~
-
~~b) Vanilce Almeida Alves, Suplente;~~
-
~~X—representantes da Secretaria de Estado de Educação—SEDUC:~~
-
~~a) Nilson Gonçalves Vieira, Titular; e~~
-
~~b) Wanderlei Ferreira Leite, Suplente.~~
-
~~XI—representantes do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia—DETRAN:~~
-
~~a) Carlos Augusto Antunes Maltz Júnior, Titular; e~~
-
~~b) Paulo Eduardo da Silva de Vasconcelos, Suplente.~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD, para o biênio 2022/2023, os membros Titulares e seus respectivos Suplentes, em consonância com o art. 15 do Decreto nº 26.451, de 4 de outubro de 2021, a seguir relacionados: ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

I – ~~Coordenação do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD:~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

a) ~~Tiago Lopes de Aguiar, Titular;~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

b) ~~Cássio Bruno Castro de Souza, Suplente;~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

II – ~~representantes da Casa Civil:~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

a) ~~Gisele da Silva Santos, Titular;~~ e ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

b) ~~Ândria Aparecida dos Santos de Mendonça, Suplente;~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

III – ~~representantes da Procuradoria Geral do Estado – PGE:~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

a) ~~Cássio Bruno Castro de Souza, Titular;~~ e ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

b) ~~Fábio de Sousa Santos, Suplente;~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

IV – ~~representantes da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC:~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

a) ~~Tiago Lopes de Aguiar, Titular;~~ e ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

b) ~~Maria Gabriela dos Santos Galvão, Suplente;~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)

V – ~~representantes da Controladoria Geral do Estado – CGE:~~ ~~(Alterado pelo Decreto nº 27.419, de 16/8/2022)~~ (Revogado pelo Decreto nº 28.118, de 10/5/2023)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~a) Larissa Ananda Paiva Maciel, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)
(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~b) Rodrigo Cesar Silva Moreira, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)
(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~VI representantes da Secretaria Estadual de Finanças –SEFIN: (Alterado pelo Decreto n° 27.419,
de 16/8/2022)-(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~a) Luísa Rocha Carvalho Bentes, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)
(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~b) Boniek Bezerra Santos, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado
pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~VII representantes da Ouvidoria Geral do Estado –OGE: (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de
16/8/2022)-(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~a) Ana Claudia Guarim dos Santos, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)
(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~b) Sarita Pantoja Pereira, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado
pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~VIII representantes da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU: (Alterado pelo Decreto n° 27.419,
de 16/8/2022)-(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~a) Humberto Vilar Arouca, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado
pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~b) Paulo Henrique Nazário Kassburg, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)
(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~IX representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão –SEPOG; (Alterado pelo
Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)-(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~a) Ariane Dias de Almeida, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado
pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~b) Rafael Ferreira Lopes, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado
pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~X representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania –SESDEC: (Alterado
pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)-(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

~~a) Júlio César Rodrigues Ugalde, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022)
(Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

b) ~~Vanilce Almeida Alves, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

XI ~~representantes da Secretaria de Estado de Educação—SEDUC: (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

a) ~~Maíra Tamires Lujan Rodrigues da Silva, Titular; e (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

b) ~~Wanderlei Ferreira Leite, Suplente; (Alterado pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

XII ~~representantes do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia—DETRAN: (Acrescido pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

a) ~~Carlos Augusto Antunes Maltz Júnior, Titular; e (Acrescido pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

b) ~~Paulo Eduardo da Silva de Vasconcelos, Suplente; (Acrescido pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

XIII ~~representantes da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas—SEGEP: (Acrescido pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

a) ~~Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho, Titular; e (Acrescido pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

b) ~~Ander Cledioney Reis, Suplente. (Acrescido pelo Decreto n° 27.419, de 16/8/2022) (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

Art. 2° ~~A função dos membros do CGPD não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante serviço prestado ao Estado, no atendimento à política de privacidade e proteção de dados pessoais, em consonância com o § 9° do art. 15 do Decreto n° 26.451, de 2021. (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

-

Art. 3° ~~A Controladoria Geral do Estado prestará o apoio administrativo ao Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais—CGPD. (Revogado pelo Decreto n° 28.118, de 10/5/2023)~~

Art. 4° O **caput** do art. 15 do Decreto n° 26.451, de 4 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 15. O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado de Rondônia será composto por membros titulares e suplentes e terão o mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução por igual período, dos seguintes Órgãos e Entidades:” (NR)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador